

RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA 2025

SEGUNDO RELATÓRIO

Diretoria de Gestão Corporativa

Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Tabela 1 – Situação das contratações, 6

Tabela 2 – Contratações canceladas, 6

Tabela 3 – Aprovações do PCA 2025, 7

Tabela 4 – Categorias de contratações para gerenciamento dos riscos, 9

Quadro 1 – DFDs de Julho e Agosto, 10

Quadro 2 – Mapas de riscos elaborados pelas EPCs, 11

Quadro 3 – Mapas de riscos dispensados, 12

Quadro 4 – Contratações não iniciadas, 12

Quadro 5 – Mapa de risco não dispensável, 13

Gráfico 1 – Julho e Agosto, 10

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AR – Área Requisitante

CGLCD – Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação

DFD – Documento de Formalização de Demanda

DGC – Diretoria de Gestão Corporativa

SEGOV – Serviço de Governança nas Contratações

EPC – Equipe de Planejamento da Contratação

LLCA – Lei de Licitações e Contratos Administrativos

PCA – Plano de Contratações Anual

PGC – Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações

SE – Secretaria-Executiva

SUMÁRIO

1	Introdução	4
2	A Evolução do PCA 2025	5
2.1	Quadro geral.....	5
2.2	Aprovações do PCA.....	6
3	A Gestão de Riscos do Plano de Contratações Anual	7
3.1	A Proposta para o Gerenciamento de Riscos	7
3.2	Identificando as Demandas de Contratações Planejadas e não Efetivadas	10
3.3	Sobre a Elaboração dos Mapas de Riscos.....	11
3.3.1	Situação 1- Mapa de riscos elaborado pela EPC.....	11
3.3.2	Situação 2 – Mapa de riscos dispensável.....	11
3.3.3	Situação 3 – Contratações com mapa de riscos não dispensável.....	13
3.4	Principais Eventos de Risco.....	14
	Evento de Risco 01.....	15
	Evento de Risco 03.....	19
	Evento de Risco 04.....	22
	Evento de Risco 05.....	24
	Evento de Risco 06.....	26
4	Considerações Finais.....	28
Anexos	30
	Anexo I - Contratações planejadas e não concluídas com mapa de risco elaborado.....	30
	Anexo II - Tempo médio estimado do processo de contratação.....	31
	Anexo III - Quadro de referência para elaboração do mapa de riscos	32
	Anexo IV – Lista exemplificativa de riscos	37
	Anexo V – Contratações concluídas até 31/08/2025	39
	Anexo VI – Relação de processos – PCA 2025.....	40

1 Introdução

Dando prosseguimento ao trabalho de gerenciamento de riscos das contratações planejadas para o ano de 2025, em observância ao disposto no § 1º do art. 19 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 – que determina a emissão de relatório de gestão de riscos, com frequência mínima bimestral, no mínimo, nos meses de julho, setembro e novembro de cada ano –, apresenta-se o segundo Relatório de Gestão de Riscos.

O primeiro relatório foi disponibilizado às Áreas Requisitantes (ARs) no dia 29/08/2025, por meio dos seguintes canais de comunicação: canal do PCA no Teams, processos SEI, CGU Informa e mensagem eletrônica. No citado relatório, foram requeridas às ARs a análise e a adoção das medidas cabíveis, em relação às contratações planejadas para o 1º semestre de 2025, e não concluídas, mais especificamente aquelas cujos processos não haviam sido iniciados ou encaminhados ao Setor de Contratações. Também foram solicitadas às ARs a avaliação e a apresentação de justificativa sobre a necessidade de reprogramação da data de conclusão (para o 2º semestre de 2025) ou de remanejamento para o PCA 2026. Nessa avaliação, as ARs deveriam levar em conta, entre outros aspectos, a existência (ou a sinalização) de contingenciamentos orçamentários; os prazos médios estimados, para cada etapa do processo de contratação, apresentados no Anexo II; bem como o volume e as prioridades das contratações planejadas para o 2º semestre, dadas as limitações na força de trabalho, tanto das ARs, quanto das áreas técnicas e do Setor de Contratações. Em caso de reprogramação para o 2º semestre de 2025 ou remanejamento para o PCA 2026, as áreas requisitantes foram orientadas a informar ao Setor de Contratações as novas datas de conclusão (dd/mm/aaaa), para que tais dados fossem consolidados e incorporados ao presente Relatório de Riscos.

O Setor de Contratações realizou o monitoramento das manifestações das ARs, em relação às solicitações de exclusões, reprogramações ou remanejamentos, eventualmente inseridas nos respectivos processos no SEI (Anexo VI deste Relatório), atuados para registros dos atos e fatos afetos ao planejamento e à execução do PCA 2025.

Este relatório atualiza o primeiro, refletindo o cenário das contratações planejadas, com os ajustes requeridos pelas ARs, e mantendo os objetivos iniciais do gerenciamento de riscos definidos para o ano de 2025, quais sejam:

- apresentar os principais riscos associados às contratações, considerando as competências regimentais, a atual estrutura e os papéis desempenhados pelas diversas unidades envolvidas no fluxo dos procedimentos das contratações;
- auxiliar as áreas requisitantes e técnicas na elaboração de seus Mapas de Riscos, disponibilizando uma lista exemplificativa de riscos para evitar erros e omissões que possam resultar em contratações intempestivas e/ou desvantajosas; e
- fornecer subsídios à alta administração para que exerça sua responsabilidade na governança das contratações, conforme o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, implementando práticas contínuas de gestão de riscos e controles internos, permitindo a avaliação, o direcionamento e o monitoramento das contratações.

O Plano de Contratações Anual - PCA 2025 - foi elaborado ao longo do exercício de 2024, observadas as diretrizes e os prazos dispostos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022. Ainda no ano de elaboração, no período de 15 de setembro a 15 de novembro, o PCA 2025 foi objeto de revisão e alteração, por meio de inclusões, exclusões e/ou redimensionamentos de itens.

No corrente exercício, ano de execução do PCA 2025, foram realizadas atualizações nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e agosto, visando melhor adequação às necessidades das Áreas Requisitantes (ARs) e à disponibilidade orçamentária. É importante ressaltar que nos meses que não houve atualizações no PCA tal fato decorreu, especialmente, em face das restrições orçamentárias.

2 A Evolução do PCA 2025

2.1 QUADRO GERAL

Para as entregas com datas de conclusão previstas até 31 de agosto, o PCA contemplava **41 (quarenta e uma)** contratações, consideradas as atualizações nos meses de **janeiro, fevereiro, março, abril, maio e agosto**, conforme discriminado abaixo:

Tabela 1 – Situação das contratações

Status de Execução	Soma de Valor total estimado (R\$)	QTD
Cancelada	10.060.892,76	18
Concluída	5.186.323,45	8
Em Andamento	10.189.939,07	13
Não iniciada	12.700,00	2
Total Geral	25.449.855,28	41

As contratações **canceladas** são aquelas em que as Áreas Requisitantes decidiram não mais prosseguir com a contratação ou remanejá-la para 2026, representando, em termos de quantidade, cerca de **44%** do total. Esses cancelamentos ocorreram devido a contingenciamentos orçamentários, repriorização interna de demandas ou até mesmo por deficiências no planejamento inicial, por parte da AR.

Tabela 2 – Contratações canceladas

Área Requisitante	Valor total canceladas (R\$)	QTD
CGLPE	9.208.368,48	10
ASCOM	408.524,28	3
SIP	250.000,00	2
CGTEC	100.000,00	1
DIE	80.000,00	1
SE	14.000,00	1
Total Geral	10.060.892,76	18

É importante apresentar esses números para acompanhar o avanço, ao longo de cada exercício, do nível de maturidade no planejamento das contratações, pelas ARs, de forma a orientar as futuras elaborações do PCA.

2.2 APROVAÇÕES DO PCA

Apresenta-se a seguir a evolução do PCA 2025, considerados os meses de suas aprovações/atualizações, desde sua primeira versão, consolidada e aprovada em maio de 2024.

Tabela 3 – Aprovações do PCA 2025

Data	Valor do PCA 2025	Referência
Mai./2024	R\$ 12.492.538,81	Plano consolidado
Nov./2024	R\$ 23.426.123,30	Primeiro período de revisão/redimensionamento
Jan./2025	R\$ 44.135.378,56	Primeira atualização (ref. dezembro)
Fev./2025	R\$ 41.681.872,32	Segunda atualização (ref. janeiro)
Mar./2025	R\$ 43.742.232,29	Terceira atualização (ref. fevereiro)
Abr./2025	R\$ 38.185.690,33	Quarta atualização (ref. março)
Mai./2025	R\$ 38.227.690,33	Quinta atualização (ref. abril)
Ago./2025	R\$ 30.106.556,04	Sexta atualização (ref. maio, junho e julho)

O valor total estimado das contratações planejadas para o PCA 2025, em maio (ref. abril), mês do primeiro relatório de gestão de riscos, era de **R\$ 38.227.690,33**. Esse valor passou para **R\$ 30.106.556,04**, em agosto (ref. maio, junho e julho) – representando um decréscimo de, aproximadamente, **21%** nas contratações planejadas, após a atualização do PCA pelas ARs.

É importante informar que o decréscimo de **21%** em relação ao valor planejado em maio de 2025 deve-se, sobretudo, ao contingenciamento de recursos, que resultou no aumento do cancelamento de contratações. Além disso, o primeiro relatório de gestão de riscos contribuiu para alertar as ARs quanto à necessidade de priorizar suas contratações, o que resultou na solicitação, por parte destas, de devolução de DFDs.

Vale destacar que, para fins deste relatório — assim como ocorreu no primeiro — o foco das análises se voltará às contratações com status **não iniciadas e em andamento**. Dessa forma, considerando os dados inseridos na **Tabela 1 – Situação das contratações**, o valor total estimado das contratações a serem concluídas até 31/08/2025 era de **R\$ 10.202.639,07**. As contratações com status concluída e cancelada não serão, por razões óbvias, objeto de avaliação dos riscos.

3 A Gestão de Riscos do Plano de Contratações Anual

3.1 A PROPOSTA PARA O GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos proposto refere-se exclusivamente às demandas previstas no PCA 2025, com conclusão prevista até **31 de agosto**, que ainda **não haviam sido concluídas**.

O Mapa de Riscos será estruturado em conformidade com o Quadro de Referência modelo (Anexo III), disponível na Orientação 37 (“Orientações sobre o relatório de gestão de riscos do Plano de Contratações Anual - PCA”), divulgada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do então Ministério da Economia.

Para fins de elaboração do Mapa de Riscos, foram consideradas, além da relevância (em termos de quantidade de contratações e/ou de valores estimados) e da complexidade, as seguintes categorias:

- **Situação 1:** Para as demandas com **riscos já mapeados** pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), nos processos de contratação **em andamento**, o número SEI do respectivo **Mapa ou a Análise de Riscos** foi **disponibilizado** no **Anexo I** do presente relatório, **dispensando-se**, por isso, o preenchimento do Quadro de Referência modelo (Anexo III);
- **Situação 2:** No tocante às **contratações diretas**, em razão da faculdade prevista no inciso I, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, optou-se, **a princípio** (ler subitem 3.3.2 deste Relatório), pela **dispensa do preenchimento do Quadro de Referência modelo** (Anexo III), por se tratar, na maioria, de **dispensas de licitação** fundamentadas no **baixo valor**, e de **inexigibilidades** atreladas a **capacitações**, cujos prazos limites de encaminhamento ao SEGOV/CGLCD, a composição dos processos e os fluxos entre as unidades envolvidas já se encontram definidos em normativos, inclusive internos, e nas listas de verificação elaboradas pela AGU, sendo de ampla divulgação e utilização, no âmbito da CGU. Conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda **e, se for o caso**, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; (grifos nossos)

- **Situação 3:** Nas contratações por licitação (pregões, concorrências e demais modalidades licitatórias), a elaboração do Mapa de Riscos, salvo exigência em norma específica, não possui, como regra, caráter obrigatório, devendo sua necessidade ser avaliada pela área técnica. Nessas situações, a necessidade de mapeamento de riscos é determinada caso a caso, considerando a natureza, o objeto, a complexidade envolvida e eventuais critérios estabelecidos em normativos. É importante destacar que essa situação se refere especificamente às contratações para as quais **o Mapa de**

Riscos não é dispensável e não foi elaborado. Em todos os casos, será solicitado às áreas requisitantes (ARs) responsáveis que procedam à análise dos processos e avaliem a necessidade da elaboração do Mapa de riscos, observando os parâmetros estabelecidos na legislação e nas diretrizes técnicas pertinentes.

A tabela a seguir apresenta as quantidades e valores estimados para as contratações planejadas para o período de janeiro a agosto de 2025, já computadas as reprogramações (para os meses seguintes de 2025), as exclusões solicitadas pelas ARs, e os remanejamentos para o PCA 2026.

Tabela 4 – Categorias de contratações para gerenciamento dos riscos

Categoria	Quantidade de contratações		Valor Estimado (R\$)	
	1º Relatório	2º Relatório	1º Relatório	2º Relatório
Situação 1 – Mapa de Riscos elaborado pela EPC	07	05	8.110.037,35	6.086.587,19
Situação 2 – Mapa de Risco dispensável (inciso I do art. 72 da nova LLCA)	09	07	474.044,13	245.016,00
Situação 3 – Mapa de Riscos não dispensável	04	03	4.252.427,00	3.871.035,88
Total de contratações planejadas e não concluídas até 31 de agosto/2025	20	15	12.836.508,48	10.202.639,07

3.2 IDENTIFICANDO AS DEMANDAS DE CONTRATAÇÕES PLANEJADAS E NÃO EFETIVADAS

As demandas de contratações **planejadas** e **não iniciadas** ou **não concluídas** pela CGU, até o momento da elaboração do presente relatório de risco, foram identificadas verificando-se as informações relativas às **datas estimadas para a conclusão** do processo de contratação, contidas no **calendário de contratações**, de que trata o inciso III do art. 11 do Decreto nº 10.947, de 2022.

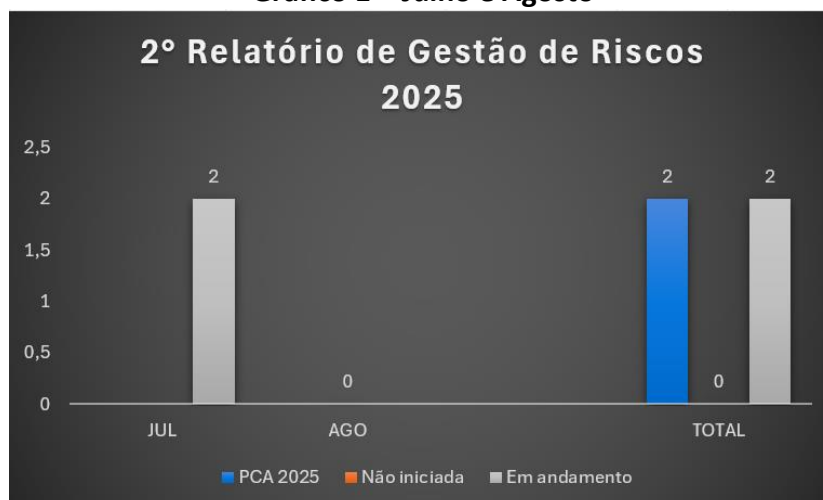
As demandas relativas ao mês de julho, para melhor visualização das informações, estão apresentadas a seguir, no Quadro 1 e no Gráfico 1. Ressalta-se que não há demandas previstas para o mês de agosto.

As contratações **concluídas** foram consolidadas no Anexo V.

Quadro 1 – DFDs de Julho e Agosto

Calendário	Título da Contratação	Nº DFD	Status Execução	Valor total estimado	AR Atual	Total
Julho	Aquisição de detectores de metais, tipo pórtico.	350/2024	Em Andamento	110.866,50	CGLPE	1
	Serviços de Due Diligence e background check, com alcance global e monitoramento diário automatizado	19/2025	Em Andamento	59.000,00	SIPRI	1
Julho Total						2
Agosto	-	-	-	-	-	0
Total Geral						2

Gráfico 1 – Julho e Agosto



Fonte: Elaboração própria.

3.3 SOBRE A ELABORAÇÃO DOS MAPAS DE RISCOS

Para a elaboração dos mapas de riscos das **15 (quinze)** contratações planejadas no PCA 2025 e **não concluídas**, até **31 de agosto** de 2025, adotou-se, como já citado, os seguintes critérios:

3.3.1 Situação 1- Mapa de riscos elaborado pela EPC

Para as **05 (cinco)** contratações que se encontravam na “*Situação 1*”, indicada no item 3.1 (**Mapa de Riscos elaborado pela EPC**), foram disponibilizados o número SEI dos Mapas/análises de risco, no **Anexo I** deste Relatório.

Quadro 2 – Mapas de riscos elaborados pelas EPCs

Título da Contratação	Nº da contratação	AR Atual	Soma de Valor total estimado (R\$)
Aquisição de detectores de metais, tipo pórtico	051/2025	CGLPE	110.866,50
Contratação de ensaios de qualidade de pavimentação asfáltica via Sistema de Registro de Preços	006/2025	SFC	2.090.000,00
Contratação de serviços de Operação do Software de Gerenciamento de Serviços HPSM	025/2025	CGSIS	2.800.000,00
Renovação do suporte técnico e do direito de atualização do software de virtualização Vmware	030/2025	CGTEC	704.329,57
Suporte técnico para a rede Wi-fi	026/2025	CGTEC	381.391,12
Total Geral			6.086.587,19

O valor estimado para essas contratações (R\$ 6.086.587,19) representa, aproximadamente, **60%** do valor total estimado para as contratações **planejadas e não concluídas** para o período (R\$ 10.202.639,07).

No tocante à quantidade, as **05 (cinco)** contratações correspondem a cerca de **33%** do total planejado.

Avalia-se, para esses casos, que os **Mapas de Riscos elaborados pelas EPCs** são suficientes para o gerenciamento dos riscos dos processos a que se referem.

3.3.2 Situação 2 – Mapa de riscos dispensável

Para as **7 (sete)** contratações que se encontram na “*Situação 2*”, indicada no item 3.1 (**Mapa de Riscos dispensável em razão do inciso I do art. 72 da nova LLCA**), **não seria, em princípio**, elaborado o Mapa de Riscos, salvo se identificado que o

objeto a ser contratado apresenta **característica peculiar que justifique** (complexidade, criticidade, valor estimado relevante, necessidade de celebração de contrato etc), ou ainda se a AR **não tiver iniciado ou remetido** o processo de contratação ao SEGOV/CGLCD.

Quadro 3 – Mapas de riscos dispensados

Título da Contratação	Nº da contratação	AR Atual	Soma de Valor total estimado (R\$)
Aquisição de 140 Coletes balísticos	064/2025	SFC	33.320,00
Assinatura de Jornais e Revistas para a ASCOM/CGU	074/2025	ASCOM	54.000,00
Assinaturas da JusBrasil - Softwares: assinaturas de nível intermediário da JusBrasil	036/2025	SIPRI	10.000,00
Giroflex para viatura	057/2025	SFC	28.000,00
Serviço de atribuição de numeração Digital Object Identifier (DOI) e verificação anti-Plágio	047/2025	SIP	2.700,00
Serviços de clipping eletrônico de matérias jornalísticas de interesse da CGU	069/2025	ASCOM	57.996,00
Serviços de Due Diligence e background check, com alcance global e monitoramento diário automatizado	099/2025	SIPRI	59.000,00
Total Geral			245.016,00

O valor estimado para essas contratações (R\$ 245.016,00) representa cerca de **2%** do valor total estimado para as **contratações planejadas e não concluídas** para o período (R\$ 10.202.639,07).

Em relação à quantidade, as **07 (sete)** contratações representam cerca de **47%** do total planejado.

Desse montante, **02 (duas)** contratações, totalizando **R\$ 12.700,00**, referem-se a demandas cujas ARs ainda **não iniciaram ou remeteram o processo** ao SEGOV/CGLCD, razão pela qual a elaboração do Mapa de Riscos se torna obrigatória, em conformidade com o Quadro de Referência modelo (Anexo III), disponível na Orientação 37 (*“Orientações sobre o relatório de gestão de riscos do Plano de Contratações Anual - PCA”*).

Quadro 4 – Contratações não iniciadas

Título da Contratação	Nº da contratação	AR Atual	Soma de Valor total estimado (R\$)
Assinaturas da JusBrasil - Softwares: assinaturas de nível intermediário da JusBrasil	036/2025	SIPRI	10.000,00
Serviço de atribuição de numeração Digital Object Identifier (DOI) e verificação anti-Plágio	047/2025	SIP	2.700,00
Total Geral			12.700,00

Uma vez que os gestores são os responsáveis pela avaliação dos riscos no âmbito das unidades, processos e atividades que lhes são afetos, ou seja, são os

agentes responsáveis pelo gerenciamento de determinado risco, avalia-se que **cada gestor tem alçada suficiente para orientar e acompanhar as ações de mapeamento, avaliação e mitigação do risco**, ainda que não tenha formalizado o mapa de risco para cada uma das contratações sob sua responsabilidade.

3.3.3 Situação 3 – Contratações com mapa de riscos não dispensável

Para as **03 (três)** contratações identificadas na “*Situação 3*”, indicada no item 3.1 (**Contratações com mapa de riscos não dispensável**), será elaborado o **Mapa de Riscos**, em conformidade com o Quadro de Referência modelo (Anexo III), disponível na Orientação 37 (“*Orientações sobre o relatório de gestão de riscos do Plano de Contratações Anual - PCA*”).

Quadro 5 – Mapa de risco não dispensável

Título da contratação	Número da contratação	Área requisitante	Soma de Valor Total
Atualização do ambiente Oracle.	062/2025	CGTEC	300.000,00
Renovação de direito de atualização e suporte para software de backup Veeam.	029/2025	CGTEC	2.171.035,88
Serviços contínuos de operação, de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva	053/2025	CGLPE	1.400.000,00
Total Geral			3.871.035,88

O valor estimado para essas contratações (R\$ 3.871.035,88) representa, aproximadamente, **38%** do valor total estimado para as contratações **planejadas e não concluídas** para o período (R\$ 10.202.639,07).

No que se refere à quantidade, as **03 (três)** contratações representam **20%** do total planejado.

As 03 (três) contratações destacadas no quadro acima já foram iniciadas. Contudo, até o presente momento, não foi elaborado o Mapa de Riscos correspondente.

Diante dessa situação, será recomendado que as áreas requisitantes responsáveis avaliem a conveniência e a oportunidade de utilizar a lista exemplificativa de riscos constante no Anexo IV como referência para a identificação e categorização dos riscos envolvidos. Com base nessa análise, se houver necessidade, será desenvolvido o respectivo Mapa de Riscos relacionado à fase de planejamento, seguindo as diretrizes estabelecidas no Quadro de Referência modelo apresentado no Anexo III.

3.4 PRINCIPAIS EVENTOS DE RISCO

A seguir, apresenta-se a relação, **não exaustiva**, dos riscos **comuns** a todas as contratações — cujo **processo não foi iniciado ou remetido pelas áreas requisitantes** — **sob a ótica do SEGOV/CGLCD**, a probabilidade de ocorrência e o impacto do próprio risco no setor, bem como a indicação das ações preventivas e de contingência, devidamente direcionadas ao setor/servidor responsável.

Não foram mapeados, neste relatório, **riscos** inerentes à **atuação das áreas requisitantes ou técnicas**, nas etapas de planejamento da contratação e de gestão contratual, específicos para cada demanda constante do PCA (planejadas e não concluídas no período), que impactam o alcance dos objetivos institucionais de cada unidade. **Tais riscos deverão ser mapeados pelas ARs**, em momento oportuno, quando da elaboração dos respectivos Mapas de Riscos, para instrução de cada processo de contratação, conforme previsto nas legislações que regem o assunto.

Evento de Risco 01


Atraso na conclusão da fase de planejamento

Causa(s) do Risco 01

- Carência de servidores, no Setor de Contratações e/ou nas áreas técnicas e demandantes, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC);
- Capacitação insuficiente e/ou baixa experiência dos servidores, provenientes do último concurso ou recém lotados nas unidades, para atuação como integrantes de EPC;
- Alteração das competências e/ou dos procedimentos a serem aplicados pelos integrantes da EPC, em face da edição de novos normativos regulamentadores; e
- Falha na atuação do agente de contratação e/ou dos pontos focais das áreas técnicas/demandantes, quanto às diligências necessárias ao cumprimento do calendário de contratações, conforme previsto no art. 14 do Decreto nº 11.246/2022.

Consequência(s) do Risco 01

- Reanálises, devoluções e retrabalhos na confecção dos artefatos e demais procedimentos, e/ou na formalização dos autos;
- Atraso no início e na conclusão das demais fases (análise da Assessoria Jurídica; Seleção do Fornecedor; e Gestão Contratual); e
- A contratação poderá não ser concluída até a data desejada, ou até mesmo dentro do exercício de 2025, comprometendo os objetivos da contratação e a execução orçamentária da CGU.

Probabilidade		Impacto					Nível do Risco 01
Médio (3)		Muito alto (5)					Extremo
Impacto	5	Muito alto					
	4	Alto					
	3	Médio					
	2	Baixo					
	1	Muito baixo					
		Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto	
		1	2	3	4	5	
							Probabilidade
		verde	Nível de risco baixo				
		amarelo	Nível de risco médio				
		laranja	Nível de risco alto				
		vermelho	Nível de risco extremo				

Ações Preventivas	Responsável
Promover capacitação para os servidores das áreas envolvidas.	Coordenador / COLIC Chefe/SEGOV Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes
Realizar processo seletivo para identificar/requisitar servidores com perfil e experiência para atuação nas contratações.	Coordenador / COLIC Chefe/SEGOV Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes
Orientar servidores a se manterem atualizados, em relação às publicações de normativos regulamentadores.	Coordenador / COLIC Chefe/SEGOV Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes

Ações de Contingência	Responsável
Dar ciência às unidades envolvidas, de imediato, solicitando a análise e a repriorização da demanda.	Coordenador / COLIC Chefe/SEGOV Integrantes da EPC
Reprogramar a contratação, com base na nova prioridade estabelecida pela AR.	Coordenador / COLIC Integrantes da EPC

Atraso ou suspensão da sessão pública em razão de pedidos de esclarecimento e impugnação

Causa(s) do Risco 02

- Falha na elaboração dos artefatos (ETP; TR; pesquisa de preços), por parte dos integrantes da EPC;
- Falha na elaboração das Minutas de Contrato ou de Edital e, quando aplicável, de Ata de Registro de Preços; e
- Designação de integrante da EPC ou do ponto focal com experiência incompatível com a complexidade do objeto.

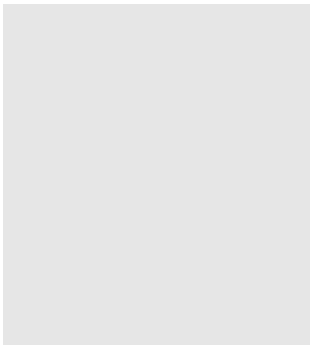
Consequência(s) do Risco 02

- Republicações de Edital ou do aviso de contratação direta, com abertura de novo prazo para a apresentação de propostas, e definição de nova data para a abertura da sessão pública;
- Comprometimento da capacidade operacional do Setor de Contratações, prejudicando a condução de outras contratações em curso; e
- Não homologação da licitação ou da contratação direta, até a data desejada para a conclusão do processo de contratação, informada no calendário de contratações do PCA 2025, comprometendo os objetivos da contratação e a execução orçamentária da CGU.

Probabilidade	Impacto	Nível do Risco 02
Médio (3)	Muito alto (5)	Extremo

Impacto	5	Muito alto							
	4	Alto							
	3	Médio							
	2	Baixo							
	1	Muito baixo							
			Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto		
			1	2	3	4	5		
			Probabilidade						

verde	Nível de risco baixo
amarelo	Nível de risco médio
laranja	Nível de risco alto
vermelho	Nível de risco extremo



Ações Preventivas	Responsável
Elaborar o planejamento da contratação consultando artefatos e editais de contratações similares (da CGU e de outros órgãos).	EPC Agente de Contratação
Definir critérios de seleção do fornecedor com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	EPC Agente de Contratação
Verificar o teor de impugnações e recursos em contratações similares (da CGU e de outros órgãos).	EPC Agente de Contratação
Observar estritamente as recomendações da Assessoria Jurídica.	EPC Agente de Contratação
Promover capacitação para os servidores.	Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador / COLIC Coordenador / CDCON
Realizar processo seletivo para identificar/ requisitar servidores com perfil e experiência para atuação nos processos de contratações.	Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador / COLIC Coordenador / CDCON

Ações de Contingência	Responsável
Analisar, com celeridade, as razões que fundamentam os pedidos de esclarecimento e/ou impugnações, avaliando a necessidade de republicação do Edital, e elaborando as respectivas respostas/justificativas.	EPC Agente de Contratação
Dar ciência à AR, em caso de necessidade de republicação do Edital.	Agente de Contratação
Promover os ajustes/complementações necessárias nos artefatos e Editais, com a consequente republicação.	EPC Agente de Contratação

Evento de Risco 03

Atuação deficiente do Agente de Contratação e/ou da equipe de apoio, e/ou da equipe EPC na condução das etapas que compõem a sessão pública

Causa(s) do Risco 03

- Capacitação insuficiente e/ou baixa experiência dos servidores provenientes do último concurso ou recém lotados nas áreas técnicas/demandantes ou no Setor de Contratações;
- Falhas na análise dos documentos afetos às fases de proposta ou de habilitação;
- Realização de diligência em desacordo com as hipóteses legais; e
- Ambiente de trabalho psicologicamente não saudável, dadas as constantes exigências de incremento da produtividade, em face de retrabalho, do crescente número de contratações, ou em razão de prazo exíguo para a conclusão da contratação, quando considerada a data desejada ou o fim da vigência do contrato em execução.

Consequência(s) do Risco 03

- Aceitação de proposta e/ou habilitação de licitantes sem a correspondente apresentação da documentação exigida em Edital;
- Classificação de propostas inexequíveis, com sucessivos registros de desclassificação, demandando excessivas análises, por parte da área técnica, e, com isso, atrasando a conclusão da licitação ou da contratação direta;
- Retorno à fase, quando em estágio avançado da sessão pública, ou mesmo após a adjudicação e a homologação, por falha na análise de documentos afetos à proposta e/ou às condições habilitatórias;
- Interposição de recurso administrativo, representação junto ao TCU ou ação judicial, com a consequente repetição do certame;
- Não homologação da licitação, até a data desejada para a conclusão do processo de contratação, informada no calendário do PCA 2025; e
- Não disponibilização do bem/serviço; interrupção no fornecimento/na prestação dos serviços; ou fornecimento/prestação de serviços sem cobertura contratual, acarretando a necessidade de adoção de procedimento de reconhecimento de dívida.

Probabilidade		Impacto					Nível do Risco 03
Médio (3)		Muito alto (5)					Extremo
Impacto	5	Muito alto	Amarelo	Laranja	Vermelho	Vermelho	
	4	Alto	Amarelo	Laranja	Vermelho	Vermelho	
	3	Médio	Amarelo	Amarelo	Laranja	Vermelho	
	2	Baixo	Verde	Amarelo	Laranja	Laranja	
	1	Muito baixo	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	
		Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto	
		1	2	3	4	5	
		Probabilidade					

verde	Nível de risco baixo
amarelo	Nível de risco médio
laranja	Nível de risco alto
vermelho	Nível de risco extremo

Ações Preventivas	Responsável
Promover capacitação para os servidores.	Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador / COLIC Coordenador / CDCON
Realizar processo seletivo para identificar/ requisitar servidores com perfil e experiência para atuação nos processos de contratações.	Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador / COLIC Coordenador / CDCON
Implementar níveis diferenciados de revisão das atividades desempenhadas pelos integrantes das equipes técnicas/demandantes e do Agente de Contratação.	Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador / COLIC Coordenador / CDCON
Incentivar a participação dos servidores na Pesquisa do Clima Organizacional (PCO), e nas ações oferecidas pela CGU, que visam incrementar o bem-estar subjetivo.	Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador / COLIC Coordenador / CDCON

Ações de Contingência	Responsável
Dar ciência à AR em caso de atraso na conclusão na sessão pública, em razão de recurso administrativo, determinação de suspensão da licitação, por parte do TCU ou em virtude de decisão judicial.	EPC Agente de Contratação
Responder, prioritariamente, aos questionamentos formulados pelo TCU ou pelo juízo.	EPC Agente de Contratação
Avaliar a conveniência e oportunidade de iniciar procedimento de contratação direta (Dispensa de Licitação), de forma a suprir a necessidade da CGU, até a conclusão da licitação.	EPC Agente de Contratação
Notificar o Gestor/Fiscal do Contrato vigente sobre a suspensão da	EPC

sessão pública, para fins de avaliação acerca da viabilidade jurídica da prorrogação de vigência (inclusive prorrogação excepcional).	Agente de Contratação
---	-----------------------

Evento de Risco 04

Falta de recurso orçamentário

Causa(s) do Risco 04

- Contingenciamento orçamentário;
- Erro no procedimento de pesquisa de mercado, realizado pela EPC, resultando em solicitação de DDO com base em valor inferior ao necessário;
- Falha na atuação da Área Requisitante, por não ter realizado a “Solicitação de Orçamento” no e-CGU;
- Falha na atuação da EPC ou do Agente de Contratação, à época do registro do aviso de licitação ou de contratação direta, por não ter identificado a ausência da Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO), ou a insuficiência na provisão dos recursos informados na DDO; e
- Falha na atuação dos integrantes técnico/demandante/administrativo e/ou do Agente de Contratação, ao não identificar a incompatibilidade da natureza de despesa informada na DDO com o objeto a ser contratado.

Consequência(s) do Risco 04

- Necessidade de repriorizações das demandas de contratações, com os consequentes remanejamentos de recursos orçamentários;
- Inviabilidade jurídica de publicação do Edital ou do aviso de contratação direta, e/ou de emissão da nota de empenho, para a celebração do contrato;
- Não disponibilização do bem/serviço até a data desejada, informada no calendário de contratações do PCA 2025;
- Não disponibilização do bem/serviço; ou interrupção no fornecimento/na prestação dos serviços; ou fornecimento/prestação de serviços sem cobertura contratual, acarretando a necessidade de adoção de procedimento de reconhecimento de dívida; e
- Comprometimento de parcela do orçamento do exercício seguinte, caso a emissão da nota de empenho não seja efetivada até 31/12/2025.

Probabilidade		Impacto					Nível do Risco 04
Muito alto (5)		Muito alto (5)					Extremo
Impacto	5	Muito alto					
	4	Alto					
	3	Médio					
	2	Baixo					
	1	Muito baixo					
		Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto	
		1	2	3	4	5	
		Probabilidade					

verde	Nível de risco baixo
amarelo	Nível de risco médio
laranja	Nível de risco alto
vermelho	Nível de risco extremo

Ações Preventivas	Responsável
Promover capacitação para os servidores.	Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador / COLIC
Realizar processo seletivo para identificar/ requisitar servidores com perfil e experiência para atuação nos processos de contratações.	Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador / COLIC Coordenador-Geral / CGLCD
Atualizar e/ou realizar melhorias permanentes no Check List (Lista de Verificação) utilizado como parâmetro, na formalização dos processos, bem como nos procedimentos de revisão pelos pares.	Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador / COLIC Coordenador-Geral / CGLCD
Prever tal panorama nos Mapas de Riscos, com as respectivas ações preventivas e corretivas.	Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)
Ajuste no processo para utilização do Sistema de Registro de Preços, quando cabível, de forma a realizar entregas parceladas, dentro da capacidade orçamentária.	EPC Agente de Contratação

Ações de Contingência	Responsável
Avaliar a possibilidade de contratação direta, contemplando quantitativos que demandem menos recursos orçamentários, de forma a evitar a descontinuidade do fornecimento/prestação do serviço.	Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes
Fazer gestão junto à CGCOF, a fim de se avaliar a possibilidade de remanejamentos ou a suplementação de recursos orçamentários.	Equipes técnicas/demandantes

Ajuste no processo para utilização do Sistema de Registro de Preços, quando cabível, de forma a realizar entregas parcelada, dentro da capacidade orçamentária.	EPC Agente de Contratação
---	------------------------------

Evento de Risco 05

Assinatura intempestiva do Contrato

Causa(s) do Risco 05

- Acúmulo de atividades, atrelado à carência de força de trabalho, na Coordenação de Contratos;
- Capacitação insuficiente e/ou baixa experiência dos servidores provenientes do último concurso ou recém lotados na Coordenação de Contratos;
- Obrigatoriedade de observância do prazo legal, mínimo, de 1 (um) mês, após a homologação da licitação ou da contratação direta, e antes da celebração do contrato, para a prestação da garantia, quando a opção da contratada for pelo seguro-garantia;
- Necessidade de retorno de fase, em face de a adjudicatária ter sido sancionada após a homologação da licitação/contratação direta, ou não regularizado situação impeditiva, como o registro no CADIN;
- Férias e períodos de recesso de final de ano, com redução na força de trabalho, tanto na Coordenação de Contratos, quanto nas empresas.
- Atrasos em fases anteriores do processo de contratação;

Consequência(s) do Risco 05

- Atraso na remessa do termo de contrato às empresas, para colher as assinaturas dos representantes legais;
- Inobservância da escala de demandas prioritárias, em termos de remessa dos termos de contrato para as assinaturas das empresas;
- Não disponibilização do bem/serviço até a data desejada, informada no calendário de contratações do PCA 2025; e
- Não disponibilização do bem/serviço; interrupção no fornecimento/na prestação dos serviços; ou fornecimento/prestação de serviços sem cobertura contratual, acarretando a necessidade de adoção de procedimento de reconhecimento de dívida.

Probabilidade		Impacto		Nível do Risco 05		
Médio (3)		Muito alto (5)		Extremo		
Impacto	5	Muito alto				
	4	Alto				
	3	Médio				
	2	Baixo				
	1	Muito baixo				
		Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
		1	2	3	4	5
		Probabilidade				

verde	Nível de risco baixo
amarelo	Nível de risco médio
laranja	Nível de risco alto
vermelho	Nível de risco extremo

Ações Preventivas	Responsável
Promover capacitação para os servidores da Coordenação de Contratos.	Coordenador / CDCON
Realizar processo seletivo para identificar/ requisitar servidores com perfil e experiência para atuação na Coordenação de Contratos.	Coordenador / CDCON Coordenador-Geral / CGLCD
Atualizar e/ou realizar melhorias permanentes no Check List (Lista de Verificação), permitindo o controle dos processos por prioridade (data de conclusão desejada e/ou final de vigência de contrato atual).	Coordenador / CDCON
Notificar a licitante vencedora do certame, antes do encerramento da sessão pública, acerca de eventual necessidade de regularização de situação impeditiva à celebração do contrato.	Agente de Contratação Coordenador / CDCON
Organizar a escala de força de trabalho, com base nos processos de contratação em andamento.	Coordenador / CDCON
Antecipar o cadastramento dos signatários no SEI da CGU.	CDCON

Ações de Contingência	Responsável
Alocar servidor para atuar, prioritariamente, junto às empresas, visando à obtenção das assinaturas dos termos de contrato.	Coordenador / CDCON
Avaliar a conveniência e a oportunidade de adotar procedimentos visando à prorrogação, mesmo que excepcional, de vigência, quando possível.	Fiscal/Gestor do Contrato Coordenador / CDCON

Evento de Risco 06

Licitação ou contratação direta deserta ou fracassada

Causa(s) do Risco 06

- Falha na atuação da EPC, por inclusão de disposições restritivas nos artefatos;
- Falha na atuação da EPC, ao elaborarem os artefatos, por inobservância de especificidades do mercado em que se insere o produto ou serviço almejado;
- Falha na atuação do Agente de Contratação, por inserção de disposições restritivas no Edital ou no aviso de contratação direta;
- Ausência de potenciais interessados, em especial nas licitações ou contratações diretas com itens exclusivos para ME/EPP;
- Desinteresse das empresas, em razão do baixo valor do item da Dispensa Eletrônica; e
- Falha na estimativa de preços, levando a preço estimado inexequível;
- Desclassificação e/ou inabilitação de todas as licitantes, por não atenderem às exigências do instrumento convocatório.

Consequência(s) do Risco 06

- Realização de nova pesquisa de preços;
- Repetição do certame, com a reabertura do prazo para a apresentação das propostas;
- Não disponibilização do bem/serviço até a data desejada para a conclusão do processo de contratação, informada no calendário de contratações do PCA 2025, comprometendo os objetivos da contratação e a execução orçamentária da CGU; e
- Não disponibilização do bem/serviço; interrupção no fornecimento/na prestação dos serviços; ou fornecimento/prestação de serviços sem cobertura contratual, acarretando a necessidade de adoção de procedimento de reconhecimento de dívida.

Probabilidade		Impacto		Nível do Risco 06		
Médio (3)		Alto (4)		Alto		
Impacto	5	Muito alto				
	4	Alto				
	3	Médio				
	2	Baixo				
	1	Muito baixo				
		Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
		1	2	3	4	5
		Probabilidade				

verde	Nível de risco baixo
amarelo	Nível de risco médio
laranja	Nível de risco alto
vermelho	Nível de risco extremo

Ações Preventivas	Responsável
Promover capacitação para os servidores.	Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador / COLIC Coordenador-Geral / CGLCD
Realizar processo seletivo para identificar/ requisitar servidores com perfil e experiência para atuação nos processos de contratações.	Coordenador / COLIC Coordenador-Geral / CGLCD
Atualizar e/ou realizar melhorias permanentes no Check List (Lista de Verificação), que balizam a atividade de revisão dos artefatos, Editais e avisos de contratação direta.	Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador / COLIC

Ações de Contingência	Responsável
Restituir o processo à AR, para fins de análise acerca da necessidade de ajuste nos artefatos.	Agente de Contratação
Avaliar a conveniência e oportunidade de iniciar procedimento de contratação direta (Dispensa Eletrônica), de forma a suprir, ainda que parcialmente, a necessidade da CGU, até a conclusão da licitação.	Equipes técnicas/demandantes Agente de Contratação
Avaliar a conveniência e oportunidade de efetivar a contratação direta (Dispensa sem disputa), com a utilização das cotações obtidas na pesquisa de preços.	Equipes técnicas/demandantes Agente de Contratação
Notificar o Gestor/Fiscal do Contrato vigente sobre a suspensão da sessão pública, para fins de avaliação acerca da viabilidade jurídica da prorrogação de vigência (inclusive prorrogação excepcional).	Agente de Contratação

4 - Considerações Finais

Para as entregas com **datas de conclusão previstas até 31 de agosto**, o PCA contemplava **41 contratações**, consideradas as atualizações no período de janeiro a agosto.

Desse total, **20 (vinte) não foram concluídas até a respectiva data desejada**, o que representa cerca de 49% das contratações, sendo que **02 (duas) ainda não foram iniciadas** ou **remetidas** ao SEGOV/CGLCD, conforme consta no **Quadro 5 – Contratações não iniciadas**.

Dado tal panorama, as áreas requisitantes devem **avaliar** seu planejamento de contratações para o **PCA 2025** – com o intuito de tratar as demandas com **alta probabilidade de não execução** no exercício –, **apresentar os motivos de sua não consecução (processos não iniciados ou remetidos ao SEGOV/CGLCD)**, e, caso permaneçam necessárias, **indicar as reprogramações**, para os meses seguintes do **2º semestre** deste exercício, ou os **remanejamentos**, para compor o **PCA 2026**, aproveitando-se, inclusive, da janela de revisão que foi aberta no dia **15 de setembro de 2025**.

Tal avaliação do plano inicialmente aprovado, visando à **atualização do PCA vigente**, deverá levar em consideração as questões de gestão relevantes para o bom andamento do cumprimento do PCA e do monitoramento dos riscos, tais como a existência (ou sinalização) de eventual **contingenciamento orçamentário**, os **prazos médios estimados**, para cada etapa do processo de contratação, apresentados no **Anexo II**, bem como o **volume e as prioridades das contratações planejadas para o 2º semestre**, dadas as limitações na força de trabalho, tanto das ARs, quanto das áreas técnicas e do Setor de Contratações.

Em caso de **reprogramação para o restante do 2º semestre ou para o PCA 2026**, as áreas requisitantes informarão ao SEGOV/CGLCD as **novas datas de conclusão (dd/mm/aaaa)**, sendo tais dados consolidados e incorporados ao próximo Relatório de Riscos, cuja elaboração ocorrerá em **novembro** do corrente exercício.

Por fim, registra-se que, com o intuito de auxiliar as áreas requisitantes no trabalho de avaliação das demandas pendentes, o SEGOV/CGLCD realizará o acompanhamento das respostas, e adotará as medidas necessárias para viabilizar os

ajustes no PCA 2025, por parte das áreas requisitantes. O resultado desse acompanhamento será registrado no próximo Relatório de Riscos.

Anexos

ANEXO I - CONTRATAÇÕES PLANEJADAS E NÃO CONCLUÍDAS COM MAPA DE RISCO ELABORADO

Título da Contratação	Nº da contratação	AR Atual	Soma de Valor total estimado (R\$)
Aquisição de detectores de metais, tipo pórtico	051/2025	CGLPE	110.866,50
Contratação de ensaios de qualidade de pavimentação asfáltica via Sistema de Registro de Preços	006/2025	SFC	2.090.000,00
Contratação de serviços de Operação do Software de Gerenciamento de Serviços HPSM	025/2025	CGSIS	2.800.000,00
Renovação do suporte técnico e do direito de atualização do software de virtualização Vmware	030/2025	CGTEC	704.329,57
Suporte técnico para a rede Wi-fi	026/2025	CGTEC	381.391,12
Total Geral			6.086.587,19

00190.110680/2024-64 (AQUISIÇÃO DE DETECTORES DE METAIS) – 3691018

00190.109419/2023-31 (ENSAIOS DE QUALIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA) – 3441597

00190.102224/2025-21 (SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS HPSM) – 3596260

00190.105540/2024-74 (ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO VMWARE) – 3651926

00190.100931/2025-83 (SUPORTE TÉCNICO PARA A REDE WI-FI) – 3743600

ANEXO II - TEMPO MÉDIO ESTIMADO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÕES REGIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021

(UTILIZADO COMO REFERÊNCIA PARA A ATUALIZAÇÃO DO PCA 2023 E ELABORAÇÃO DO PCA 2024)

	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	TEMPO MÉDIO PLANEJAMENTO	TEMPO MÉDIO SELEÇÃO DO FORNECEDOR	TEMPO MÉDIO ETAPA DE CONTRATAÇÃO	TEMPO MÉDIO TOTAL	TEMPO MÉDIO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TOTAL	NLLC TEMPO ADICIONAL GARANTIA	NLLC TEMPO MÉDIO TOTAL
Modalidades L. 14.133	Pregão Eletrônico	90	90	14	194	104	30	224
	Concorrência Eletrônica							
	Diálogo Competitivo							
	Concurso							
	Leilão							
Contratação Direta	INEX (capacitação)	30	7	8	45	15	0	45
	INEX (exceto capacitação)	60	30	8	98	38	0	98
	Dispensa (por valor: R\$57.208,33/R\$114.416,65)	30	7	8	45	15	0	45
	Dispensa (exceto por valor)	60	30	8	98	38	0	98
SRP	Participação Origem (SRP)	90	90	8	188	98	30	218
	Adesão ARP	30	10	8	48	18	30	78

*Prazo em dias corridos.

ANEXO III - QUADRO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Quadro de Referência modelo, disponível na Orientação 37 (“Orientações sobre o relatório de gestão de riscos do Plano de Contratações Anual - PCA”), divulgada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do então Ministério da Economia.

Instruções

Item

<<indicar a id do item ou número/denominação/categoria do processo da futura contratação, conforme registros do Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PGC)>>

Exemplo:

Item: Contratação 370003-XX/20XX ou DFD XX/20XX

Demanda

<<Identificação da contratação, conforme registrada no Plano de Contratações Anual>>

Exemplo:

Demanda: <<título da contratação>>

Classificação da contratação: <<indicar se Serviço ou Material>>

Nome da Classe/Grupo: <<indicar conforme cadastrado no DFD>>

Descrição do item: <<indicar conforme cadastrado no DFD>>

Valor estimado: R\$<<indicar conforme cadastrado no DFD>>

Data desejada: <<indicar conforme cadastrado no DFD>>

Área requisitante: <<indicar conforme cadastrado no DFD>>

Evento(s) de Risco

<<Descrever o(s) evento(s) ou situação(ões) que impacte(m) negativamente a realização da contratação>>

Causa(s) do Risco

<<Descrever a(s) causa(s) do evento de risco>>

Consequência(s) do Risco

<<Descrever a(s) possíveis consequências(s) do evento de risco>>

Probabilidade	Impacto	Nível do Risco
<<Indicar: Muito baixa (1); Baixa (2); Média (3); Alta (4); Muito Alta (5)>>	<<Indicar: Muito baixo (1); Baixo (2); Médio (3); Alto (4); Muito Alto (5)>>	<<Indicar: Baixo; Médio; Alto ou Extremo, conforme a localização do evento na matriz de probabilidade x impacto>>

Ações Preventivas	Responsável
<<Indicar as ações que visam neutralizar ou minimizar a probabilidade de ocorrência do risco>>	<<Designar a unidade organizacional e o responsável pelo monitoramento e execução do plano de ação>>

Ações de Contingência	Responsável
<<Indicar as ações que devem ser tomadas caso o risco se efetive>>	<<Designar a unidade organizacional e o responsável pelo monitoramento e execução do plano de ação>>

Confira, a seguir, os esclarecimentos adicionais sobre o conteúdo de cada item que compõem o quadro de riscos:

a) Demanda

Preencher com os dados da(s) contratação(ões) conforme consta do PCA: classificação do catálogo (se material ou serviço); nome da classificação superior (classe/grupo); descrição do item, valor total estimado (R\$) e data desejada.

b) Evento de Risco

Apontar o(s) evento(s) de risco(s) que possam afetar negativamente a execução da contratação.

Existem inúmeros eventos de riscos possíveis: órgãos e entidades, ao efetuarem o mapeamento dos riscos, deverão considerar, dentre outras possíveis, as seguintes tipologias de riscos, de acordo com as definições previstas na Instrução Normativa Conjunta MP-CGU nº 1, de 2016, em seu art.18:

- *Riscos operacionais: eventos normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;*

- *Riscos de imagem/reputação do órgão: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade do órgão ou da entidade em cumprir sua missão institucional;*
- *Riscos legais: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade;* e
- *Riscos financeiros/orçamentários: eventos que podem comprometer a capacidade do órgão ou entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades.*

Devem, portanto, ser identificados e relacionados os eventos de riscos inerentes à própria atividade da organização, em seus diversos níveis, bem como riscos provenientes do ambiente externo da organização.

c) Causa(s) do Risco

A causa, ou a fonte do risco, é aquele elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial para dar origem ao risco. Para cada evento de risco devem ser registradas a(s) sua(s) provável(eis) causa(s). Ressalta-se que um único evento de risco pode ter uma ou várias causas.

d) Consequência

Representa o resultado do evento de risco. Uma consequência pode ser certa ou incerta e pode ter efeitos positivos ou negativos, diretos ou indiretos. As consequências podem ser expressas qualitativa ou quantitativamente. Qualquer consequência pode escalar por meio de efeitos cascata e cumulativos.

e) Probabilidade

Probabilidade denota a chance de o evento de risco ocorrer. Pode ser muito baixa; baixa; média; alta ou muito alta, conforme segue:

- *Peso 5: Muita Alta - o evento é esperado na maioria das circunstâncias.*
- *Peso 4: Alta - o evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias.*
- *Peso 3: Média - o evento deve ocorrer em algum momento.*
- *Peso 2: Baixa - o evento pode ocorrer em algum momento.*
- *Peso 1: Muito baixa - o evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.*

Deve-se avaliar o caso concreto para estabelecer o peso.

f) Impacto

Impacto representa o efeito da consequência. Para determinar o nível de impacto, expresso quantitativamente, deve-se considerar o seguinte:

- **Peso 5: Muito alto:** geram danos que comprometem o andamento de atividades essenciais da instituição ou a seus objetivos organizacionais. Esse impacto ocasiona colapso às ações de gestão; a viabilidade estratégica pode ser severamente comprometida.
- **Peso 4: Alto** - geram danos que comprometem a essência do processo/serviço a que a contratação se refere, impedindo-o de seguir seu curso. Esse impacto compromete acentuadamente as ações de gestão e os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;
- **Peso 3: Médio** - geram danos que comprometem parcialmente o processo/serviço a que a contratação se refere, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade. O impacto é significativo no alcance das ações de gestão;
- **Peso 2: Baixo** – geram danos que não comprometem ou comprometem muito pouco o andamento dos processos/serviço a que a contratação se refere. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
- **Peso 1: Muito baixo** - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão.

g) Nível de risco

O nível de risco determina o grau de exposição da organização ao respectivo evento de risco. A determinação do nível de risco (se baixo, médio, alto ou extremo) dependerá do posicionamento dos pesos da probabilidade versus impacto do evento de risco na matriz de riscos.

Matriz de Riscos

Impacto	5	Muito alto						
	4	Alto						
	3	Médio						
	2	Baixo						
	1	Muito baixo						
		Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto		
		1	2	3	4	5		
		Probabilidade						

Legenda dos níveis de risco:

verde	Nível de risco baixo
amarelo	Nível de risco médio
laranja	Nível de risco alto
vermelho	Nível de risco extremo

Se, por exemplo, o evento de risco for avaliado com baixa probabilidade (2) e muito baixo impacto (1), seu nível de risco se situará em um quadrante da cor verde, portanto, apresentará nível de risco baixo.

Por sua vez, um evento de risco avaliado com média probabilidade (3) e alto impacto (2), seu nível de risco se situará em um quadrante da cor laranja, portanto, apresentará nível de risco alto.

h) Ação Preventiva

Indicar quais ações serão tomadas para neutralizar ou minimizar a probabilidade de ocorrência do risco.

i) Ação de Contingência

Indicar quais ações serão promovidas caso as ações preventivas não consigam evitar a ocorrência do risco e ele se efetive.

j) Responsável

Esse campo deve ser preenchido com a indicação do responsável pelo acompanhamento do risco, bem como das ações preventivas e de contingência (indicar o setor e o nome do servidor).

Os gestores serão os responsáveis pela avaliação dos riscos no âmbito das unidades, processos e atividades que lhes são afetos, ou seja, o agente responsável pelo gerenciamento de determinado risco deve ser o gestor com alçada suficiente para orientar e acompanhar as ações de mapeamento, avaliação e mitigação do risco.

Portanto, cabe ao gestor de compras/setor de contratações, o gerenciamento dos riscos inerentes às aquisições e a elaboração do relatório gestão de riscos referentes à não efetivação da contratação de itens constantes do Plano de Contratações Anual.

Cada risco mapeado e avaliado deve estar associado a um agente responsável formalmente identificado, cabendo:

- I – Assegurar que o risco seja gerenciado de acordo com a política de gestão de riscos da organização;
- II – Monitorar o risco ao longo do tempo, de modo a garantir que as respostas adotadas resultem na manutenção do risco em níveis adequados, de acordo com a política de gestão de riscos; e
- III – Garantir que as informações adequadas sobre o risco estejam disponíveis em todos os níveis da organização.

No caso das versões de atualização do relatório (elaboradas em setembro e novembro), deve-se indicar em destaque no campo “item” se o evento de risco é novo ou refere-se a evento de risco remanescente, ou seja, que permanece ativo em relação à versão apresentada em julho, utilizando-se o descritivo “Novo” ou “Remanescente” ao lado do título do mapa de riscos.

Outras atualizações nos demais campos do Mapa de Riscos devem ser destacadas com o seguinte descritivo “alterado de (texto anterior) para (novo texto)”.

ANEXO IV – LISTA EXEMPLIFICATIVA DE RISCOS

A lista abrange as etapas de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão e Fiscalização Contratual.

1. Assinatura intempestiva do Contrato.
2. Atraso na conclusão da fase de planejamento da contratação.
3. Atraso no processo de prorrogação.
4. Atraso ou suspensão da sessão pública em razão de pedidos de esclarecimento e impugnação.
5. Atuação deficiente do Agente de Contratação e da equipe de apoio na condução da sessão pública.
6. Contratação a valores inexequíveis.
7. Descumprimento reiterado de obrigações contratuais que impeçam a continuidade do contrato.
8. Direcionamento da licitação por especificações desnecessárias.
9. Escolha de critério de julgamento da licitação que não atende à qualidade requerida.
10. Escolha indevida/inadequada da solução da contratação.
11. ETP e PB com especificações incompletas ou com requisitos insuficientes ou indevidamente restritivos.
12. ETP e PB com estimativas inadequadas de quantidades a menor ou a maior.
13. ETP e PB com requisitos desnecessários objetivando vantagem indevida.
14. ETP e PB com requisitos legais insuficientes.
15. Falta de pessoal chave para compor a equipe de planejamento (requisitante, administrativo e técnico)
16. Falta de recurso orçamentário.
17. Inadequação ou prestação dos serviços com baixo padrão de qualidade.
18. Incapacidade econômica da futura contratada para cumprimento das obrigações.
19. Inclusão de preço de referência do mercado inadequada (ausência de cesta de preços, menos três preços válidos) para obtenção do valor estimado para a contratação.
20. Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo.
21. Interrupção no fornecimento do objeto.

22. Licitação ou contratação direta deserta ou fracassada.
23. Morosidade na elaboração dos artefatos de planejamento de contratação e no trâmite do processo.
24. Não contratação do quantitativo legal de vagas para PCDs dentro da vigência do processo seletivo.
25. Não prorrogação do contrato.
26. Não renovação da contratação dentro do prazo correto.
27. Pagamento indevido de notas fiscais.
28. Perda de direitos do órgão a qualquer indenização por descumprimento das condições gerais do seguro.
29. Recusa na celebração do contrato.
30. Recusa na celebração do termo aditivo para prorrogação contratual.
31. Restrição à competitividade.
32. TR/ PB com agrupamento indevido ou parcelamento inadequado.
33. TR/ PB com análise de mercado inadequada.
34. TR/ PB com pesquisa de preços com estimativas inadequadas.
35. TR/ PB sem abrangência da análise de viabilidade da contratação.
36. TR/ PB sem elementos básicos para a seleção da proposta mais vantajosa.
37. TR/PB sem agregação de valor em relação à última contratação.
38. Utilização de modelos de execução do objeto e de gestão do contrato de outros editais que não atendem aos critérios necessários.

ANEXO V – CONTRATAÇÕES CONCLUÍDAS ATÉ 31/08/2025

Mês estimado de conclusão	Título da contratação	Nº da contratação	PE / DE / DC / Inex	Valor Total
Abril	Operação e Gestão de Central de Serviços de TI e Prestação de Suporte Técnico de 1º e 2º nível	059/2025	PE 90001/2025	2.701.996,32
	Serviços de facilitação de projetos de inovação	068/2025	Inex 68/2025	30.000,00
	Prestação de serviços de apoio logístico em eventos, no âmbito do DISTRITO FEDERAL.	016/2025	PE 90002/2025	1.919.182,50
	Fornecimento e instalação de Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, incluindo todos os dispositivos e infraestrutura necessária, para proteção contra incêndio dos arquivos técnicos da CGU na IN.	065/2025	DE 90006/2025	100.000,00
Abril Total				4.651.178,82
Maio	Aquisição de materiais como contrapartida prevista em ACT nº 7/2023(vagas berçário do Min. Saúde)"	073/2025	DE 90001/2025	38.028,13
	Suporte Software HPSM. Serviços de Atualização e Suporte Técnico do HPSM	032/2025	PE 90006/2025	380.001,00
Maio Total				418.029,13
Julho	Aquisição de Certificados Digitais SSL A1 e 10 unidades de tokens	027/2025	DE 90004/2025	9.315,50
Julho Total				9.315,50
Agosto	Aquisição de tokens para armazenamento de certificação digital	081/2025	DE 90003/2025	7.800,00
Agosto Total				7.800,00
Total Geral				5.186.323,45

ANEXO VI – RELAÇÃO DE PROCESSOS – PCA 2025

Nº do processo SEI	Área Requisitante
00190.104064/2024-74	CGGOV
00190.104100/2024-08	CGLCD
00190.104105/2024-22	CGTEC
00190.104104/2024-88	CGSIS
00190.104108/2024-66	DTI
00190.104115/2024-68	SIP
00190.104110/2024-35	SFC
00190.104106/2024-77	COGEP
00190.104103/2024-33	CGCOF
00190.104111/2024-80	DIE
00190.104098/2024-69	ASCOM
00190.104099/2024-11	AINT
00190.104112/2024-24	DGC
00190.104109/2024-19	GM
00190.104114/2024-13	SNAI
00190.104118/2024-00	OGU
00190.104113/2024-79	SE
00190.104119/2024-46	CGPRI-SE
00190.104116/2024-11	SIPRI
00190.104107/2024-11	CRG
00190.104102/2024-99	CGLPE
00190.104093/2024-36	CGU-R/SC
00190.104086/2024-34	CGU-R/PI
00190.104071/2024-76	CGU-R/GO
00190.104117/2024-57	CGU-R/AL
00190.104096/2024-70	CGU-R/TO
00190.104095/2024-25	CGU-R/SP
00190.104094/2024-81	CGU-R/SE
00190.104092/2024-91	CGU-R/RS
00190.104091/2024-47	CGU-R/RR
00190.104090/2024-01	CGU-R/RO
00190.104089/2024-78	CGU-R/RN
00190.104088/2024-23	CGU-R/RJ
00190.104085/2024-90	CGU-R/PR
00190.104084/2024-45	CGU-R/PE
00190.104083/2024-09	CGU-R/PB
00190.104082/2024-56	CGU-R/PA

00190.104081/2024-10	CGU-R/MS
00190.104079/2024-32	CGU-R/MT
00190.104078/2024-98	CGU-R/MG
00190.104077/2024-43	CGU-R/MA
00190.104074/2024-18	CGU-R/ES
00190.104070/2024-21	CGU-R/CE
00190.104068/2024-52	CGU-R/BA
00190.104067/2024-16	CGU-R/AP
00190.104066/2024-63	CGU-R/AM
00190.104063/2024-20	CGU-R/AC